

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. **Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;
1.2. **Estado/Município:** SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- 2.1. **Local/Endereço fixo:** Rua Des. Mário Ferreira à 382 metros da GO-020, Jardim Barcelona. – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;
- **Ref.:** Igreja Vila Nova;
2.2. **Sentido do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Sentido Centro | Faixa B: Sentido Goiânia;
2.3. **Complemento do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;
2.4. **Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):** 02.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;
Apelido: MTGO705R (Igreja Vila Nova);
Data de Início Operação: 01/11/2020

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. **Classificação viária (art. 60 do CTB):** Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;
4.2. **N.º de pistas:** 02 pistas;
4.3. **N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado:** 02 faixas;
4.4. **Geometria:** Plana;
4.5. **Trecho urbano:** Sim;
4.6. **Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):** Média de 1.611 por dia;
4.7. **Trânsito de pedestre:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista;
4.8. **Trânsito de Ciclistas:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 60 km/h

- **Data Instalação:** 28/09/2020 **Data Aferição INMETRO:** 02/10/2020
- **Velocidade Regulamentada:** 60 km/h **Data Sinalização Adicional:** 10/09/2020
- **Velocidade Praticada (VMV):** Média de 47,5 km/h

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): 60 km/h

- **Velocidade regulamentada:** 60 km/h **Data de Início da fiscalização:** Educativo


André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;

- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;

- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local




André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade



8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 27/03/2020

Nome: André Alves Rocha

Cargo: _____

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

Assinatura: _____

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade